



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.606/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 660/2023 e nº 680/2023 Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE

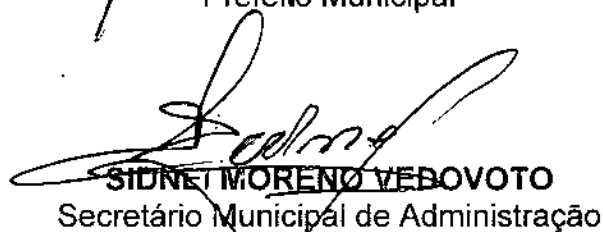
Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime Administrativo Especial, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados.

Item	Matrícula	Servidor(a)	Data para concessão
1	1081095	Alan Cesar dos Santos Silva	01/08/2023
2	1081089	Maria Cristina Nogueira	18/07/2023
3	1081078	Natalia Aparecida Duarte Escobar	18/07/2023
4	1081097	Viviani Batista Raimundo Rocha	01/08/2023
5	1081082	Alessandra Fernandes Marim Buscarato	18/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2023.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEBOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de agosto de 2023
DE N.º 12.749
UMUARAMA 10 de 08 de 2023
Druse
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS